

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do CPSMCM, Sra. Valônia Siqueira Benício, vem no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que lhe confere o inciso VII do Art. 38 e o inciso VI do art. 43 da Lei 8.666 de 21 de Julho de 1993 e suas alterações posteriores, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do processo de Chamamento Público nº 04/2022 – CP cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA COMPOR A EQUIPE MÉDICA ESPECIALIZADA DA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCM que caracteriza-se como inexigibilidade de licitação por ser inviável a competição, não havendo disputa de preços, haja vista, que os limites são estabelecidos por tabela do SUS, com amparo legal no Art. 25 da Lei 8.666 de 21 Julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como, parecer conclusivo da assessoria jurídica, vem RATIFICAR o presente processo administrativo de Chamamento Público Nº 04/2022 -CP em favor dos credenciados, de acordo com os termos do processo para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente fica o presente processo RATIFICADO em favor do seguinte credenciado:

1. JOSÉ CAMILO SANCHES BARIONI CNPJ 20.659.254/0001-23 para o item 01 (Serviços especializados de Médico **Ginecologista** para realização de consultas). no valor de R\$ 62,50 (Sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por consulta, perfazendo um valor mesal de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Perfazendo um valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) para execução dos serviços.

O valor global da presente RATIFICAÇÃO é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) para execução dos serviços. Valor ratificado com base na necessidade de execução dos serviços por 12(doze) meses.

Camocim– CE, 19 de Julho de 2022



Valônia Siqueira Benício
Secretária Executiva do CPSMCM